

INDICAÇÃO Nº 111/25

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, por meio da secretaria competente promover estudos e avaliar a viabilidade técnica e financeira da instalação do sistema de monitoramento, visando a segurança e o bem-estar das crianças com **a instalação de câmeras de monitoramento em todas as salas das creches municipais, objetivando garantir a segurança e o bem-estar das crianças, além de proporcionar maior tranquilidade aos pais e funcionários.**

A presente solicitação visa reforçar a segurança no ambiente escolar das creches municipais, permitindo um monitoramento contínuo das atividades desenvolvidas e possibilitando a rápida identificação e prevenção de possíveis incidentes ou acidentes.

A instalação das câmeras proporcionará os seguintes benefícios:

- **Maior segurança das crianças e bebês,** garantindo um ambiente protegido e controlado.

- **Tranquilidade aos pais e responsáveis**, permitindo maior confiança no atendimento prestado pelas unidades de ensino.

- **Prevenção e resolução de incidentes**, por meio da possibilidade de revisão das imagens em casos de necessidade.

- **Apoio aos profissionais da educação**, auxiliando na verificação de ocorrências e na melhoria dos protocolos de atendimento.

A implementação dessa medida deve ser realizada respeitando a legislação vigente de privacidade e proteção de dados, assegurando que o monitoramento seja utilizado exclusivamente para fins de segurança e transparência no serviço prestado pelas creches municipais.

Plenário Vereador José Ikeda, 10 de março de 2025.

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE
Vereadora